



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

REQUERIMENTO Nº 324 /2020

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Exa. após ouvido o douto e soberano Plenário e dele receba votação favorável, encaminhar o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, e ao secretário de educação "**SEMED**" o senhor **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, para que se execute em caráter de "**URGÊNCIA**" o serviço de, **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE DE ITAPACURÁ ESTRADA DO PIMENTAL.**

Justificativa.

Diante da necessidade da construção de uma escola na comunidade de Itapacurá, este nobre vereador vem através deste expediente solicitar da secretaria de educação do município, que seja feita através de análises de dados quantitativo e diretrizes que garantem à construção de uma escola de ensino fundamental na zona rural, que havendo condições que asseguram à realização de tal propositura, que haja agilidade do setor responsável da SEMED a construção desta escola para assim garantir aqueles alunos o direito a educação básica.

Art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069/90

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

Incisos: I, II, III, IV e

V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que freqüentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.845, de 2019)

Assim como, representante do povo assumi o compromisso de lutar pelos seus direitos em todos os contextos, para a melhoria da qualidade de vida da nossa população.

Diante do exposto citado acima, solicito que seja enviado expediente ao Sr. **Prefeito Valmir Climaco**, juntamente com cópias ao secretário da **SEMED** o senhor **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, para providencias cabíveis.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração. Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**DOUTOR CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**" em 11 de Maio de 2020.

**ETEVALDO
PEREIRA
LIMA:4141735
6200**

Assinado de forma
digital por ETEVALDO
PEREIRA
LIMA:41417356200
Dados: 2020.05.11
12:05:25 -03'00'

Jennifer Rossy
Jennifer Rossy Pereira de Alencar
Auxiliar Administrativa
Matrícula: 20005-2